

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº **025/2025**, deflagrada do Processo Administrativo nº **058/2025**, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação do cantor **DURVAL LELYS**, para realização de show artístico musical na Praça das Mangueiras na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 09 de agosto do evento “RIAFOLIA 2025”, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, com sua representante exclusiva, a Empresa Olá Music Entertainment Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.161.826/0001-19, e-mail: patricia@perola.art.br, com sede na Rua Gregório Maquende, nº 324, sala 01, Loteamento Jardim Armação, bairro Armação, Salvador-BA, CEP 41.750-105, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 17 de julho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira  
**Prefeito Municipal**